



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

DISCIPLINA

AULA AO VIVO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA NA LEI N. 7.347/85 - AVACP

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes o conhecimento das normas que regulamentam a matéria e do procedimento a ser adotado em juízo para o processo e julgamento das ações civis públicas previstas na Lei n. 7.347/85.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação)

Obrigatória: Bacharel em Direito

Desejável:

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pós-graduação)

Não requerida

Obrigatória: Direito

Desejável: Processo Coletivo

OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ou/ APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Não requerido

Requerido: AULA AO VIVO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA NA LEI Nº 7.347/85 – AVACP (exceto para magistrados e servidores-instrutores já habilitados, que tenham ministrado disciplina equivalente na modalidade presencial).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Não requerida

Requerida (especificar a área e tempo mínimo de atuação):

- Mínima de 3 anos de atuação em cartório ou gabinete de Vara Cível, Empresarial ou gabinete de Câmara Cível (assessoria), para servidor;
- Mínima de 2 anos de atuação como Magistrado em Vara Cível, Empresarial ou Câmara Cível.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

EXPERIÊNCIA DOCENTE

() Não requerida

(X) Requerida (se necessário especificar):

- Mínima de 1 ano atuando como instrutor da ESAJ e pelo menos 3 turmas ministradas.

OUTRAS HABILIDADES / CONHECIMENTOS

Data da aprovação final do diretor da DIEPE: 20/09/2021

Revisão: 00